

**EDITAL DERI nº 032/2022**  
**PROGRAMA SANTANDER MOBILIDADE INTERNACIONAL**  
**ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO – 1º Semestre de 2022**

A DERI - Diretoria Executiva de Relações Internacionais e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp tornam pública a chamada para seleção de **12 estudantes de Pós-Graduação para Mobilidade Internacional**, sendo no máximo 01 por Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão. As mobilidades serão apoiadas financeiramente com recursos do Convênio Unicamp/Santander e com recursos da PRPG. A seleção dos candidatos ocorrerá em duas fases: primeiro pelas Comissões de Pós-Graduação (CPGs) das Unidades e, em seguida, por comissão constituída pela DERI e pela PRPG.

### 1. OBJETIVOS e VALORES DOS AUXÍLIOS

Incrementar a qualidade da formação de estudantes de pós-graduação (Mestrado e Doutorado), através da mobilidade internacional, promovendo a cooperação entre a Unicamp e as instituições de ensino e pesquisa localizadas nos seguintes países: **Países ibero-americanos, Alemanha, Angola, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Coreia do Sul, Dinamarca, Eslovénia, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Índia, Irã, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Malawi, Nigéria, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Reino Unido, República Checa, Romênia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Taiwan, Turquia, Vietnã.**

O(a) aluno(a) beneficiado(a) receberá:

- a) **Auxílio de MOBILIDADE INTERNACIONAL** no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela pela DERI.
- b) **Auxílio COMPLEMENTAR** no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela pela PRPG.

Estes auxílios, **totalizando o valor de R\$25.000,00**, deverão ser utilizados para cobrir gastos como obtenção de visto, taxas acadêmicas (matrícula, taxas e mensalidades, se houver), passagem aérea, alojamento, alimentação e/ou quaisquer outras despesas que venham a ocorrer durante o período do intercâmbio.

- c) **Auxílio SEGURO SAÚDE INTERNACIONAL** no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

### 2. PERÍODO

Duração da Mobilidade: mínimo de **1 mês**, máximo de **3 meses**

Período da Mobilidade: **de 01 de agosto de 2022 até 31 de outubro de 2022 (data máxima de retorno)**

### 3. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação da Unicamp;
- Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional promovidos pelo Grupo Santander nos últimos três anos (desde abril de 2019);



UNICAMP

- Possuir apenas Conceito A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;
- Estar matriculado, no ato de inscrição neste edital, nas disciplinas de Dissertação (AA001) ou Tese (AA002);
- Ter parecer favorável do Orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- Ter o aceite da universidade de destino, de preferência instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino.

#### 4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

**Para participar da seleção, os(as) candidatos(as) devem inscrever-se individualmente no programa através da Plataforma Santander, na página específica deste processo seletivo, de 15/04 até as 23h59min de 17/05.**

O link para inscrições é: <http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-pesquisa-unicamp-deri-prpg-pos-graduacao>

É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar suas inscrições na Plataforma Santander, atendendo aos prazos estabelecidos na plataforma e providenciando a documentação que venha a ser solicitada pelo Banco Santander.

Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá uma mensagem de confirmação, que deverá ser encaminhada juntamente com os demais documentos relacionados no item 4.1.

##### 4.1. ETAPA I – PRÉ-SELEÇÃO PELA CPG DA UNIDADE (DE 18/05 A 25/05)

Nessa fase, cada CPG deverá selecionar um(a) estudante e emitir um **documento de indicação** assinado pelo(a) Coordenador(a) de Pós-Graduação da unidade contendo nome e RA do(a) selecionado(a), assim como o programa de pós-graduação ao qual está vinculado(a). As candidaturas deverão ser analisadas em processo competitivo no qual serão avaliados o perfil acadêmico dos candidatos, o mérito da proposta, a relevância institucional e a excelência acadêmica da proposta.

Para candidatura, deverão ser encaminhados às respectivas CPGs os seguintes documentos:

- Plano de estudos/plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- Carta de aceite da Universidade de destino;
- Comprovante do idioma inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela universidade de destino (certificado de proficiência ou carta dos do Orientador atestando a capacidade de realização de estágio em língua inglesa ou do país de destino);
- Comprovante de inscrição na Plataforma Santander (imagem do e-mail de confirmação recebido após a inscrição ter sido realizada com sucesso);
- Carta de Motivação;
- CV Lattes atualizado.

##### 4.2. ETAPA II – INSCRIÇÃO NO SIGA (De 23/05 até 23h59min de 29/05)

O(a) aluno(a) selecionado pela CPG deverá inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, através da área dos usuários, na seção



UNICAMP

**Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos.** Para ter acesso, utilizar o mesmo login e senha do seu e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

Para se inscrever, os candidatos pré-selecionados na Etapa I deverão depositar (fazer *upload*) os seguintes documentos no sistema SIGA da DAC:

- Plano de estudos/plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- Carta de aceite da Universidade de destino;
- Comprovante do idioma inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela universidade de destino (certificado de proficiência ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização de estágio em língua inglesa ou do país de destino);
- Comprovante de inscrição na Plataforma Santander (imagem do e-mail de confirmação recebido após a inscrição ter sido realizada com sucesso);
- Carta de Motivação;
- CV Lattes atualizado;
- Documento de indicação emitido pela CPG da unidade (Etapa I).

#### 4.3. ETAPA III – SELEÇÃO

A seleção final dos(as) candidatos(as) será feita por uma Comissão constituída pela DERI e pela PRPG especificamente para esse fim.

A lista dos candidatos selecionados será publicada no site da DERI: [www.internationaloffice.unicamp.br](http://www.internationaloffice.unicamp.br)

#### 4.4. ETAPA IV – ENTREGA DE DOCUMENTOS E EMISSÃO DO TERMO DE OUTORGA

Entrega dos Documentos na CPG no prazo estabelecido no Cronograma.

(Os Documentos serão os mesmos da ETAPA II).

O **Termo de Outorga** para fins do pagamento do auxílio e uma Declaração de Atribuição do Auxílio serão emitidos pela DERI e poderão ser utilizados para a obtenção do visto de estudante junto ao consulado do país de destino, quando pertinente.

**Em caso de desistência**, o(a) Outorgado(a) se compromete a solicitar à DERI o cancelamento do Termo de Outorga, por escrito e com as devidas justificativas, antes da data da viagem, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente. Os valores eventualmente recebidos deverão ser imediatamente devolvidos à Unicamp, conforme procedimentos vigentes. **Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento de despesas.**

#### 5. PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

As orientações a respeito do Pagamento do **Auxílio de Mobilidade** e do **Auxílio Seguro Saúde** serão transmitidas oportunamente via Ofício DERI e DGA à Unidade/CPG dos estudantes beneficiados.

O estudante contemplado com a bolsa deverá ter conta corrente ativa no Banco Santander Brasil para receber os valores. É considerada conta corrente ativa aquela em que o cliente realizou ou



UNICAMP

autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimento) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

A prestação de contas deverá ser apresentada pelo(a) Outorgado(a), por meio do processo de pagamento, em **até 10 dias úteis após o término de realização das atividades**, sendo composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Atividades confrontando a proposta aprovada com o efetivamente realizado. Destacar os resultados alcançados e a importância da mobilidade para o desenvolvimento de atividades futuras para o Candidato bem como a nível institucional (máx.15 páginas)
- Declaração da instituição estrangeira de destino destacando, sob a perspectiva do anfitrião, quão proveitosas foram as atividades realizadas e identificando as oportunidades de cooperação futura;
- Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário;
- Cópia da apólice do Seguro de Saúde internacional;
- Formulário de Prestação de Contas da DGA.

(<http://www.dga.unicamp.br/referencias/prestacao-contas-viagem-internacional> )

O Processo de Pagamento será instruído pela Unidade e deverá conter manifestação da CPG e da Direção da Unidade em relação ao Relatório de Atividades apresentado, devendo ser posteriormente encaminhado para a DERI para apreciação e parecer final da Comissão de Avaliação.

## 6. Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>
Inscrição na Plataforma Santander	Candidatos devem preencher formulário de inscrição na Plataforma Santander neste <a href="#">link</a> . O comprovante de inscrição deve acompanhar a documentação submetida para análise da CPG.	<b>De 15/04 até as 23h59min de 17/05</b>
Pré-Seleção pela CPG da unidade	Candidatos devem encaminhar à CPG da unidade os documentos indicados no item 4.1 deste Edital. A CPG deve, então, selecionar 01 estudante e emitir documento de indicação no máximo até 25/05.	<b>De 18/05 até 25/05</b>
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos. O(a) estudante pré-selecionado pela unidade deverá fazer o <i>upload</i> dos documentos indicados no item 4.2 deste Edital.	<b>De 23/05 até as 23h59min de 29/05</b>
Seleção dos candidatos	Seleção e classificação dos estudantes pela Comissão de Avaliação	<b>31/05</b>
Publicação do resultado	Publicação dos nomes dos selecionados	<b>Até as 23h59min de 01/06</b>
Confirmação de interesse	O contato será feito automaticamente por e- mail e o/a estudante deve responder no sistema SIGA	<b>01/06 até as 23h59min de 03/06</b>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNICAMP

As despesas incorridas para participação no Edital são de total responsabilidade dos candidatos. A Unicamp não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Avaliação da DERI.

A DERI se restringirá a orientar e prestar informações no que lhe couber, não podendo, para fins da candidatura a este Edital, intermediar os entendimentos com a instituição de destino.

Contato e-mail: [derime@unicamp.br](mailto:derime@unicamp.br)